

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 390, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999**

Publicado no Diário da Assembléia 1.081

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR **Huderson Pereira Azevedo** do cargo em comissão de Secretário Legislativo de Gabinete de Deputado, nomeado pelo Decreto Administrativo nº 163, de 22 de fevereiro de 1999. Ao mesmo tempo, NOMEAR **Paulo Mauricio Cavalcante da Silva** para, em comissão, exercer o cargo acima, no Gabinete do Deputado **Igue do Vale**.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de outubro de 1999.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de outubro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente